



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 158/08/2023 Emissão: 25/08/2023 Processo: 202300058003729
--	---

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS -GCEV

FORNECEDOR Nome FERRAMENTAS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Fone: (62) 3201-6399 End: AV EMBAIXADOR QUADRA218 LOTE 1E Bairro: JARDIM BURITI SERENO DADOS BANCÁRIOS: Banco: - BRADESCO - Agência: 1840 Conta corrente: 420-288-0	Contato: REGES ALMEIDA Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Estado: GO	CNPJ: 18.428.558/0001-38 E-mail: DIRETORIA@KCABR.COM.BR CEP: 74.944-530
--	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cone para sinalização em PVC rígido. Cor: Amarela/Preta (listras). Tamanho aproximado: altura de 75cm, largura da base de 39cmx39cm. MARCA PLASTCOR	UNID	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
2	Pedestal confeccionado em três partes: base soprada em polipropileno com peso, tubo em PVC e tampa injetada em polietileno rosqueável, com dois ganchos opostos do mesmo material da tampa. Cor: Amarela/Preta (listras diagonais). Tamanho aproximado: altura total de 90cm, diâmetro da base de 23cm e diâmetro do tubo de 5cm. MARCA PLASTCOR	UNID	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
3	Corrente plástica de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com elos de ligação a cada 60cm, no máximo, para possibilitar encaixe/desencaixe. Cor: Amarela/Preta intercaladas. Tamanho aproximado de cada elo da corrente: 63mmX34mmX7mm . MARCA PLASTCOR	METRO	450	R\$ 2,60	R\$ 1.170,00

Valor por extenso: Oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais	TOTAL GERAL--> R\$ 8.655,00
--	-----------------------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
-------------------------	--

Prazo de Entrega :	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação da OVG, em horário comercial, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. 7.2. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO, podendo ocorrer em outro local à ser informado pela OVG, restrito à Goiânia - GO, observando-se as condições de execução do Termo, nos horários de entrega: das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h.
---------------------------	--

Atenção:	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.
-----------------	--

Observações : Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias .A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

Das obrigações da contratada : Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Garantir pontualidade na entrega dos objetos de acordo com a data e horário propostos pela contratante. Realizar o transporte dos objetos designados pela OVG, sem custos adicionais. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. O fornecedor que der causa ao descumprimento de suas obrigações, injustificadamente, seja por Contrato ou Ordem de Compras, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: I - Impedimento e suspensão do direito de participar de seleção de fornecedores da OVG pelo período de até 02 (dois) anos; II - Multa em até 10% (dez por cento) do valor previsto da contratação; III - Rescisão e; IV - Outras previstas em legislação pertinente.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-DIAF